



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 08/2025
DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: Altera a Resolução nº 01/2024, de 23 de janeiro de 2024, para incluir a Comissão de Educação e Segurança Institucional no Capítulo X – Das Comissões Coligadas à Gestão Institucional.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO.

RODRIGO MARTINS DE SENA, presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 45 da Resolução nº 01/2024 passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 45. (...)

****IV – Comissão de Educação e Segurança Institucional.”**

Parágrafo único. A Comissão de Educação e Segurança Institucional terá como finalidade planejar, orientar e acompanhar as ações internas voltadas à capacitação e desenvolvimento dos servidores, bem como promover medidas de prevenção, saúde ocupacional e segurança no ambiente de trabalho, em conformidade com as normas administrativas e legais aplicáveis.”

Art. 2º As demais disposições da Resolução nº 01/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra

RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
1º Secretário

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coordenador de Assuntos Parlamentares

RUA VIRGILIO MARTINS DE OLIVEIRA - CENTRO - CEP:07901-020
C.N.P.J. Nº 50.528.983/0001-01 - TEL: (11)4489-8888
e-mail: camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br